



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2025
PORTARIA Nº 542/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 542/2025

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 070/2025, com base no inciso I, Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar manutenção preventiva da câmara fria da marca INDREL, modelo RV 2000 D - LCD, que pertencente à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através de DFD datado de 07 de agosto de 2025, tendo como resultado: **INDREL CARE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 59.669.953/0001-90, pelo valor total de **R\$ 2.030,00** (dois mil e trinta reais).

Publicado no Diário Oficial do município em **26/08/2025 - Edição nº 2631**, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Carazinho (RS), 26 de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
Prefeito